



PORTARIA Nº 5621/2019 DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

“DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art 1º - Enquadrar a partir de 04 de setembro de 2019 a Servidora Pública Municipal relacionada nesta portaria, no seu respectivo grupo e grau de vencimento, de acordo com a tabela do anexo I da Lei nº 931/2019, de 20 de fevereiro de 2019, em virtude da conquista de mais um quinquênio.

NOME DO FUNCIONÁRIO	Período do Quinquênio	Cargo	REFERENCIA
ANGELICA DIAS DE ALMEIDA BARROS	04/09/2014 a 03/09/2019	Inspetor de alunos	01-C

Art 2º - As despesas decorrentes da presente portaria onerarão as dotações orçamentárias vigente, suplementadas assim necessárias.

Art 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 09 de setembro de 2019


Adelcio Aparecido Martins
RG.nº 7.164.985-2
Prefeito Municipal